



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

LEI N. 444/00

PMSGO - GAB 04 de dezembro de 2.000

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
PROCEDER TITULAÇÃO DE LOTE DE  
TERRENO URBANO.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão ordinária do dia 28 de novembro de 2.000, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder todas as medidas necessárias à titulação de uma área urbana, parte da chácara n.º 01, medindo 0,6972 ha (seis mil, novecentos e setenta e dois metros quadrados), objeto da matrícula n.º 6.259, à Srª Cleonice de Jesus Ochoa, com os seguintes limites e confrontações: constantes no memorial descritivo parte integrante da presente Lei.

**Artigo 2º** A titulação deverá ser efetuada através de Escritura Pública de Doação, com as despesas decorrentes da escrituração correndo por conta da outorgada donatária, que terá o prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da promulgação da presente Lei, sob pena de retorno do imóvel ora doado, ao Patrimônio Público Municipal independente de notificação.

**Artigo 3º** Não será permitida o desmembramento da área ora cedida por doação, para que a mesma não perca a sua finalidade de cinturão verde.

**Artigo 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste- MS, 04 de dezembro de 2.000

**JORGE FLAUZINO BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Getúlio Vargas, 600 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (0\_\_67) 295-2111 – E-Mail: [pmsgo@sgonet.com.br](mailto:pmsgo@sgonet.com.br)

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

## MEMORIAL DESCRITIVO

**DENOMINAÇÃO** : Parte desmembrada  
Matricula 6.259 do CRI de São Gabriel do Oeste - MS.

**PROPRIETÁRIA** : Cleonice de Jesus Uchoa

**MUNICÍPIO** : São Gabriel do Oeste - MS.

**SITUAÇÃO** : No prolongamento da avenida Campo Grande, loteamento Santa Maria.

**ESPECIFICAÇÕES** : O presente memorial descritivo, descreve a área ocupada por Cleonice de Jesus Uchoa, dentro da matricula 6.259 do CRI de São Gabriel do Oeste-MS.

**INSTRUMENTOS EMPREGADOS** : Foi empregado no levantamento, um teodolito devidamente aferido da marca Sokkisha TM 20 E, número 54833, de precisão 20"; duas balizas de dupla cor, uma mira de 4 metros, marca Miratec e um cabo de "Fiber Glass" de 50 metros.

**MÉTODO DE LEVANTAMENTO** : Feito pelo processo de caminhamento no sentido anti-horário, com obtenção de ângulos internos.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** : Começa no marco 01, cravado junto a esquina da rua Santa Maria com a Av. Campo Grande e em comum com a chácara 01 de Cleonice de Jesus Uchoa, deste segue no azimute  $75^{\circ} 49' 44''$  por 55,12 metros, até o marco 02, confrontando-se com a chácara 01; deste segue no azimute  $52^{\circ} 57' 14''$  por 33,49 metros, até o marco 03, confrontando-se com a área remanescente; deste segue no azimute  $325^{\circ} 05' 03''$  por 93,14 metros, até o marco 4c, confrontando-se com a área remanescente; deste segue no azimute  $255^{\circ} 41' 26''$  por 53,05 metros, até o marco 4d, confrontando-se por uma cerca; deste segue no azimute  $165^{\circ} 47' 42''$  por 100 metros, confrontando-se com o loteamento Capão Redondo.

**AREA** : 0,6972 ha ( Seis mil e novecentos e setenta e dois metros quadrados ).

**CONFRONTAÇÕES : AO NORTE** : Fazenda Cambarã.

**AO SUL** : Chácara 01 do loteamento Santa Maria.

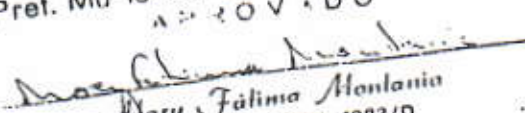
**AO LESTE** : Área remanescente.

**AO OESTE** : Loteamento Capão Redondo.

São Gabriel do Oeste, 15 de setembro de 2.000

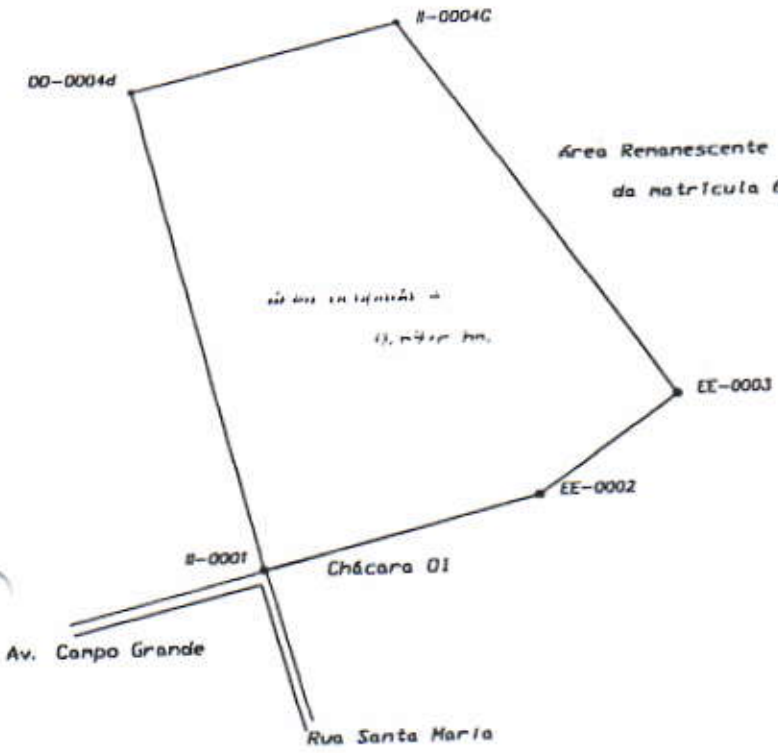
  
Eng. Agr. Udo Kläsener  
CREA 1111/D-MS

PLANTESUL - Planejamentos e Execuções Ltda  
Av. Getulio Vargas, 819  
São Gabriel do Oeste-MS

Pref. Munic. de São Gabriel do Oeste  
A. P. 20 V. 1. D. O.  
  
Eng. Civil - Fátima Montania  
CREA 1083/D  
São Gabriel do Oeste - MS 13/10/00



N M



Área Renascentista  
da matrícula 6.259 do CRI de São Gabriel do Oeste-MS

ESTACAD	VANTE	AZIMUTE	DISTANCIA
DD-0004d	II-0001	165° 47' 42"	100,00
II-0001	EE-0002	75° 49' 44"	55,12
EE-0002	EE-0003	52° 57' 14"	33,49
EE-0003	II-0004C	325° 05' 03"	93,14
II-0004C	DD-0004d	253° 41' 26"	53,05

IMÓVEL

Parte desmembrada da matrícula 6.259  
do CRI de São Gabriel do Oeste-MS

PROPRIETARIA

Cleonica de Jesus Ochoa

AREA

0,6972 ha.

ASSUNTO

Desmembramento

DATA

23/08/00

MUNICIPIO

São Gabriel do Oeste - MS

ESCALA

1 : 1500

PERIMETRO

334,824 m.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Udo Klaesener

Engenheiro Agrônomo  
CREA: 1111/D MS



PLANTESUI

Planejamento e Execução de OBRAS

• Projetos Agropecuários

• Assistência Técnica

• Terraplanagem - Melhorias

Av. Celso Vargas, 812 CEP 78490-000, São Gabriel do Oeste - MS, Tel. (67) 273-1851 FAX (67) 273-1851

Pref. Munic. de São Gabriel do Oeste

APROVADO

Mary Fátima Montania  
Eng. Civil - CREA 1083/D

São Gabriel do Oeste - MS 18/10/00



CREA/MS

000116E-1111-D-MS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul

Rua Sebastião Taveira, 272 - B. Morle Castelo Campo Grande-MS Cep: 79010-400 Fone: 752-1111

02- Nome do Profissional

UDO KLAESENER

03- Título

ENGENHEIRO AGRONOMO

04- Nº Reg CREA

1111

05- Endereço Profissional

AV. GETULIO VARGAS, 819

06- Cidade/UF

SÃO GABRIEL DO OESTE MS

07- Telefone

295-1643

08- Empresa Contratada

PLANIESUL PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA

09- Nº Reg CREA

685

10- Telefone

295-1643

11- Nome do Contratante

CLEONICE DE JESUS OGILOA

12- CGC ou CPF

908.733.601-72

13- Endereço

RUA SANTA MARIA,

14- Cidade/UF

SÃO GABRIEL DO OESTE

15- Telefone

16- Local da Obra/Serviço

CHIACARA 91 - LOTEAMENTO SANTA MARIA

17- Nome do Proprietário

CLEONICE DE JESUS OGILOA

18- RESUMO DO CONTRATO

DESMEMBRAMENTO

19- CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unid.	Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unid.
27	911690	1	6972,00	14					

20- DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR OBRA E/OU SERVIÇO

OBRA  PÚBLICO  MUNICIPAL  
 SERVIÇO  PARTICULAR  ESTADUAL  
 CARGO/FUNÇÃO  FEDERAL

21- TIPO ART

CO-AUTOR  NORMAL  AUTÔNOMO  
 CO-RESPONSÁVEL  COMPLEMENTAR  EMPREGADOR  
 INDIVIDUAL  SUBSTITUIÇÃO  EMPREGADOR  
 EQUIPE

22- Vinculada a ART Nº

23- Do Profissional

24- Valor da Obra/Serviço

25- Honorários

26- Entidade de Classe

27- ASSINATURAS

LOCAL

SÃO GABRIEL DO OESTE-MS

DATA

17/10/2000

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

Este documento avisa perante o CREA/MS, para efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal, realizado entre as partes (LEI 6.496/77)

Valor da Taxa a Pagar

5,32

Data de Pagamento

17/10/2000

AUTENTICAÇÃO MECANICA (verso)

CREA-MS

Nº da ART

000116E-1111-D-MS

8661000000-3

05321541752-7

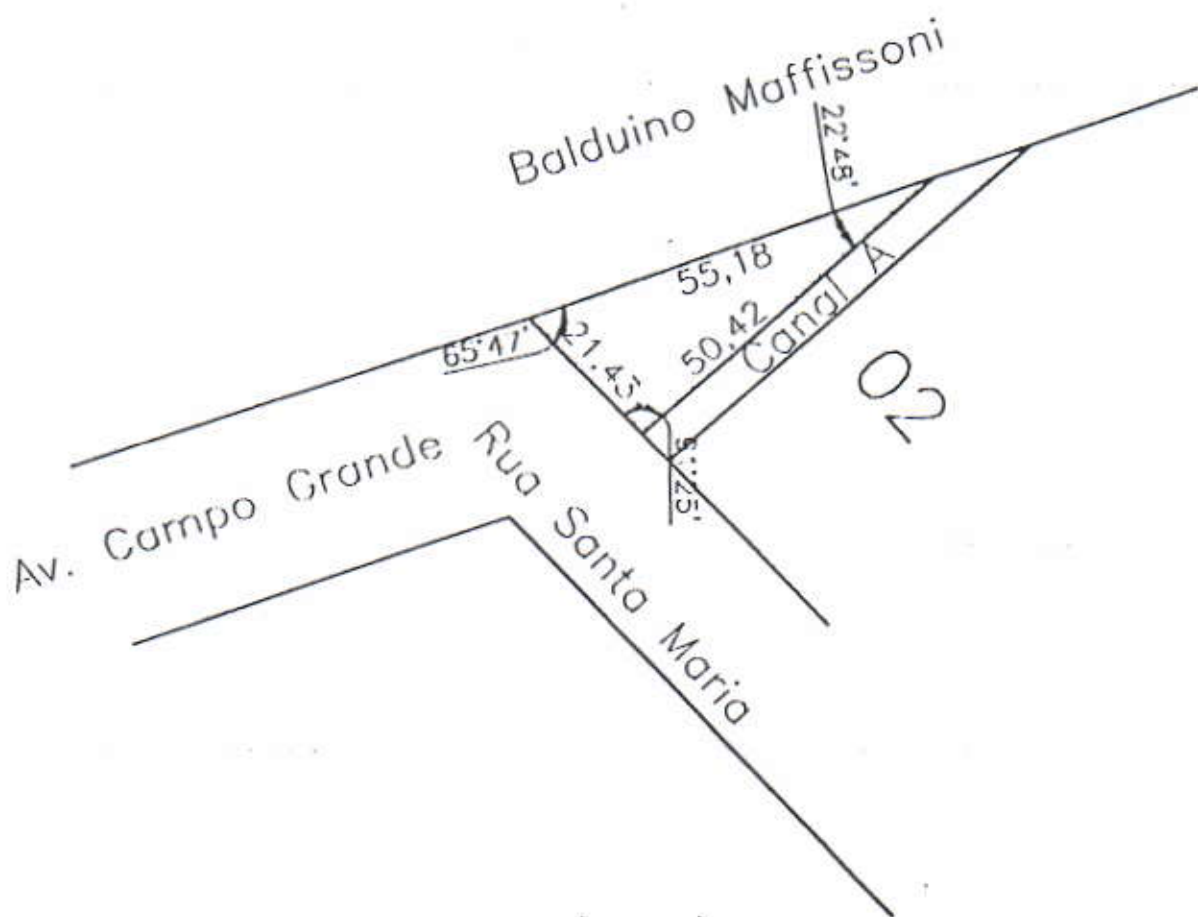
0400000011-3

60000001111-1

<wNNwnNwwnNnnWWnnnWWnnnWW



H.M.



Chácara n.º 01

Escala 1:4.000

Área

540,17 m<sup>2</sup>

Proprietário Cleonice de Jesus Ochôa

Data Maio/98

Município Locamento Santa Maria

Área 703177

Eng. Responsável

Município São Gabriel do Oeste-MS

Desenho ADC

Eng. Agrônomo Amaury D. Candolero

CRP 011 210 002-08